



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

**RESOLUÇÃO N.º 007/2016, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

“Dispõe sobre devolução de equipamento e mobiliário da Câmara Municipal”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Barra do Garças fica autorizada a devolver para a Prefeitura Municipal, um aparelho de Ar Condicionado, marca LG, de 9.000 BTU's, bem como, mesas e cadeiras, de sua propriedade.

Art. 2º - A devolução será efetivada através de Termo de Devolução a ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e o Prefeito Municipal.

Art. 3º - Tão logo o Termo de Devolução seja assinado, os bens acima mencionados serão destinados à Secretaria Municipal de Cultura, para atender suas atividades diárias.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 15 de março de 2016.

*Miguel Moreira da Silva*

(Miguelão)  
Vereador-PSD  
Presidente da Câmara Municipal

*Odorico Ferreira Cardoso Neto*

(Kiko)  
Vereador-PT  
1º Secretário